



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.710/2016

Autoriza a inclusão de ações em programa do PPA e a abertura de crédito especial, para os fins que especifica.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão das ações 0.111 – Transferências Financeiras à APAE de Ouro Fino - Educação, 2.089 – Manutenção das Atividades de Educação Especial - FUNDEB e 2.090 – Manutenção das Atividades de Educação Especial - Recursos Próprios ao Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013 – PPA 2014-2017, com as descrições abaixo especificadas:

PROGRAMA	0004	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
AÇÃO	0 111	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A APAE DE OURO FINO – EDUCAÇÃO			
UNIDADE	020506	EDUCAÇÃO MUNICIPAL GERAL			
PROJ /ATIV /OP. ESP.		OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	2014:		2015:	2016 01	2017
UNIDADE DE MEDIDA		CONVÊNIO			
RESULTADO		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS A APAE DE OURO FINO			
VRS PREVISTOS (R\$)	2014:		2015:	2016 75 000 00	2017

PROGRAMA	0004	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
AÇÃO	2 089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB			
UNIDADE	020504	EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB			
PROJ /ATIV /OP. ESP.		ATIVIDADE			
META FÍSICA	2014:		2015:	2016 01	2017
UNIDADE DE MEDIDA		SERVIÇO			
RESULTADO		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO FUNDEB REALIZADAS			
VRS PREVISTOS (R\$)	2014:		2015:	2016 201 906 00	2017

PROGRAMA	0004	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
AÇÃO	2 090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – RECURSOS PRÓPRIOS			
UNIDADE	020506	EDUCAÇÃO MUNICIPAL GERAL			
PROJ /ATIV /OP. ESP.		ATIVIDADE			
META FÍSICA	2014:		2015:	2016 01	2017
UNIDADE DE MEDIDA		SERVIÇO			
RESULTADO		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REALIZADAS			
VRS PREVISTOS (R\$)	2014:		2015:	2016 154 886 00	2017

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor do Departamento de Educação, no valor total de R\$ 431.792,00 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e dois reais), com as seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DR	VALOR
02 05 04 12 367 0004 2 089 – MANUT DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB			
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	FEB 60	118	157 870 00
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FEB 60	118	35 940 00
3390 46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FEB 40	119	8 096 00
02 05 06 12 367 0004 0 111 – TRANSF FINANCEIRAS A APAE DE OURO FINO - EDUCAÇÃO			
3350 43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	SEMINT	100	75 000 00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DR	VALOR
02 05 06 12 367 0004 2 090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	ENSINO	101	15 270,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ENSINO	101	13 380,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SEMINC	100	28 630,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ENSINO	101	3 050,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEMINC	100	6 520,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	ENSINO	101	5 000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	SEMINC	100	15 000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ENSINO	101	65 000,00
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SEMINC	100	3 036,00
TOTAL			431 792,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 05 03 12 361 0005 2 021 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154	ENSINO	101	30 000,00
02 05 04 12 361 0005 2 023 - MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
3390 49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173	FEB 40	119	201 906,00
02 07 02 08 244 0010 2 046 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283	AS SOC	100	20 000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284	AS SOC	100	5 000,00
3390 49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289	AS SOC	100	65 000,00
02 07 03 08 243 0010 0 011 - TRANSF. A APAE ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPC. DE OF.				
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	333	AS SOC	100	75 000,00
02 07 03 08 243 0010 2 083 - MANUT. ATIV. SIST. MUNICIPAL ATEND. SOCIOEDUCATIVO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	355	AS SOC	100	34 886,00
TOTAL				431 792,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de maio de 2016.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal